



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 12/2022

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 10/2009, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 63/2022/SESAU/CGUE/CET de 29/07/2022, oriunda da Central Estadual de Transplante do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a apresentação da necessidade de realização da nova distribuição das cotas de exames de Doadores Voluntários de Medula Óssea – DVMO na 7ª Plenária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SESAU/RR, realizada no dia 03 de agosto de 2022, ofertada pela central supracitada;

CONSIDERANDO que o Estado de Roraima não possui ainda laboratório autorizado para realização do exame de histocompatibilidade, conforme apresentação em 7ª Plenária da CIB/RR;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1229, de 15 de junho de 2021 que atualiza a estratégia de identificação e define o teto físico/financeiro da nova distribuição das cotas de exames de Doadores Voluntários de Medula Óssea - DVMO;

CONSIDERANDO ainda, o consenso da maioria dos membros presentes na 7ª Plenária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR, ocorrida em 03 de agosto de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a nova distribuição das cotas de exames de Doadores Voluntários de Medula Óssea – DVMO para o Estado de Roraima, cuja cota anual fora estabelecida pela Portaria MS 1229/2021, sendo de 464 exames por ano, conforme ANEXO ÚNICO da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - RR e posterior homologação em plenária de CIB/RR.

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 12/2022

CAPTAÇÃO DE DVME			
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
RR	Boa Vista	Centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima	2566214

REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE					
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	COTA
GO	Aparecida de Goiânia	HLAGYN – Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás - LTDA	3781453	07.478.804/0001-40	464

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS Secretário de Saúde de Boa Vista Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária Adjunta de Estado da Saúde I**, em 22/08/2022, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5791071** e o código CRC **8C4AD3F6**.